## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 02 de setembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1616/2019 - 1 Pág(s)

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 461/2019**

02 de setembro de 2019

**Súmula:** CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DÁ OUTRAS

PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora FATIMA MARIA SANTANA DOS SANTOS,

#### **DECRETA**

- **Art. 1º.** Fica concedido à servidora **FATIMA MARIA SANTANA DOS SANTOS**, brasileira, servidora público municipal, ocupante do cargo efetivo de serviços gerais, portadora da Cédula de identidade RG. nº 4.218.356-3 SSP/PR, PIS/PASEP nº 1.233.658.959-49 e inscrita no CPF/MF sob nº 689.313.959-49, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR., APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, no cargo efetivo de serviços gerais, com fundamento no artigo 40 § 1º, inciso III, letra "b" da C.F./88 e artigo 41 da Lei 1955/2008.
- **Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 658,38 (seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo e para efeitos de recebimento com fundamento no § 3º, art. 39 c/c art 7º inc VII, da C.F./88, um salário mínimo nacional.
- **Art. 3° -** O provento de aposentadoria da servidora será revisto com fundamento no § 8º do art. 40 da C.F./88.
- **Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

#### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

#### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 02 de setembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1616/2019 - 2 Pág(s)

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 462/2019

02 de setembro de 2019

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria Voluntária por idade com proventos proporcionais.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

#### **DECRETA**

- Art. 1º -Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal FATIMA MARIA SANTANA DOS SANTOS, matrícula nº 43592, portadora da cédula de identidade R.G. nº 4.218.356-3-SSP/PR e CPF nº 689.313.959-49, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, na função de Serviços Gerais, admitida em 02 de junho de 2005, pelo Decreto nº 102/2005.
- Art. 2º Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

#### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 02 de setembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1616/2019 - 3 Pág(s)

#### DECRETO MUNICIPAL Nº 463/2019

02 de setembro de 2019

Súmula:

**APOSENTADORIA** CONCEDE POR

INVALIDEZ, DÁ E **OUTRAS** 

PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora LUCILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA,

#### **DECRETA**

- Art. 1°. Fica concedida a servidora LUCILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileira, servidora público municipal, ocupante do cargo de cozinheira, portadora da Cédula de identidade RG. nº 3.872.518-1, PIS/PASEP nº 1.277.078.453-8 e inscrita no CPF/MF sob nº 655.391.419-20, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR., APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento no artigo 40 § 1º, inciso II, da C.F./88, c/c artigo 37 da Lei 1955/2008.
- Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.026,56 (hum mil e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme planilha de cálculo de proventos.
- Art. 3° O provento de aposentadoria da servidora será revisto com fundamento no § 8° do art. 40 da C.F./88, sem paridade com o servidor em atividade.
- Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

#### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 02 de setembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1616/2019 - 4 Pág(s)

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 464/2019

02 de setembro de 2019

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Invalidez.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

#### **DECRETA**

- Art. 1º -Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal LUCILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 105451, portadora da cédula de identidade R.G. nº 3.872.518-1-SSP/PR e CPF nº 655.391.419-20, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Nova Londrina, na função de Cozinha , admitido em 02 de julho de 2007, pelo Decreto nº 143/2007.
- Art. 2º Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM SETEMBRO DE 2019.

### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 02 de setembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1616/2019 - 5 Pág(s)

# **DECRETO MUNICIPAL Nº 465/2019**

02de setembro de 2019

Súmula:

CONCEDE APOSENTADORIA **POR** 

INVALIDEZ, DÁ **OUTRAS** 

PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora MARIA OLIVEIRA DE FATIMA DA SILVA,

#### **DECRETA**

- Art. 1°. Fica concedida a servidora MARIA OLIVEIRA DE FATIMA DA SILVA, brasileira, servidora público municipal, ocupante do cargo de gari/margarida, portadora da Cédula de identidade RG. nº 6.649.299-0, PIS/PASEP nº 1.705.021.426-2 e inscrita no CPF/MF sob 016.439.629-22, residente e domiciliada na cidade de Nova Londrina-PR., APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com fundamento no artigo 6-A da E.C. 41/2003.
- Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 1.512,63 (hum mil, quinhentos e doze reais e sessenta e três centavos), conforme demonstrativo de cálculo.
- Art. 3° Os proventos de aposentadoria da servidora serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, inclusive quando decorrente da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria nos termos do artigo 7º da emenda constitucional nº 41/2003.
- Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

#### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 02 de setembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1616/2019 - 6 Pág(s)

#### DECRETO MUNICIPAL N.º 466/2019

02 de setembro de 2019

EXONERA SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL, E DA OUTRAS SÚMULA: PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria por Invalidez.

Considerando o requerimento da servidora, cujo objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

#### **DECRETA**

- Art. 1º -Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal MARIA OLIVEIRA DE FATIMA DA SILVA, matrícula nº 13501, portadora da cédula de identidade R.G. nº 6.649.299-0-SSP/PR e CPF nº 016.439.629-22, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Esporte, de Nova Londrina, na função de Margarida, admitido em 14 de fevereiro de 1994, pela Portaria nº 05/94.
- Art. 2º Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA





Segunda-Feira, 02 de setembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1616/2019 - 7 Pág(s)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2019

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº.91/2019, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL E PARCIAL, MANDIBULAR E MAXILAR REMOVÍVEL E FOTO LED 1500MW PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS PROGRAMAS DE SAÚDE BUCAL, CONFORME DELIBERAÇÃO Nº 166 DE 17/11/2016 DO CIB/PR, homologando e adjudicando em favor das empresas:

#### ODONTOMED CANAA LTDA ME - CNPJ 07.947.536/0001-68

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
FOTO LED 1500MW	UNI	2	2.050,00	4.100,00
			Total:	4.100,00

#### SOI PROTESE DENTARIA LTDA. ME - CNPJ 12.270.265/0001-99

Descrição				Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
						R\$	R\$
PRÓTESE	TOTAL	MANDIBULAR	OU	UNI	300	150,00	45.000,00
MAXILAR							
PRÓTESE	PARCIAL	MANDIBULAR	OU	UNI	300	150,00	45.000,00
MAXILAR							
						Total:	90.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO** 

Secretário Municipal de Saúde



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 02 de setembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1616/2019 - 8 Pág(s)

# **DECRETO MUNICIPAL N.º 467/2019**

02 de setembro de 2019

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal n° 111/2019, 19 de junho de 2019;

### DECRETA

- Art. 1º Fica nomeado, para o exercício do Cargo de Provimento em Comissão, Secretario Municipal de Obras e Urbanismo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, do Município de Nova Londrina, RAIMUNDO XAVIER DOS SANTOS, portador do CI/RG nº 3.602.631-6 SP/PR,, com os vencimentos do nível CC-01, da Lei Complementar Municipal nº 111/2019, de 19/06/2019.
- Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

### OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

### GERALDO PEREIRA DA SILVA





Segunda-Feira, 02 de setembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1616/2019 - 9 Pág(s)

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

**AVISO DE PREGÃO** PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Processo nº. 178/2019

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº.095/2019** 

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS ENVASADO COM 13 KG QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DEMAIS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICIPÍO DE NOVA

LONDRINA, conforme especificações no Anexo I deste edital.

Íntegra do edital a partir de 03 de setembro de 2019.

Tipo de Julgamento: Menor Preço por ítem

Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Londrina - Praça da Matriz, nº. 261 - Nova Londrina-PR.

Abertura da Sessão: 13 de Setembro de 2019, às 09:00 horas

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** 

Segunda-Feira, 02 de setembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1616/2019 - 10 Pág(s)

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2019

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, torna público o resultado da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº.92/2019, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS A SEREM DISTRIBUÍDAS COMO BENEFÍCIO EVENTUAL AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR, homologando e adjudicando em favor das empresas:

#### MINIMERCADO MRSC EIRELI - CNPJ 23.340.786/0001-91

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
CESTAS BÁSICA CONTENDO OS SEGUINTES ITENS:  02 ARROZ AGULHINHA TIPO 1 - PC 5 KG,  02 FEIJÃO CARIOCA - PC 1 KG,  01 AÇÚCAR CRISTAL - PC 5 KG,  01 CAFÉ TORRADO E MOÍDO - PC 500 GR,  02 MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - PC 1 KG,  02 ÓLEO DE SOJA - 900 ML,  01 SAL - PC 1 KG,  01 ALHO 100 GR,  02 FARINHA DE TRIGO 1 KG,  01 FARINHA DE MANDIOCA 1 KG,  01 FUBÁ JÓIA 1 KG,  02 BOLACHA DE LEITE 400 GR,  01 PAPEL HIGIÊNICO C/ 4 UNIDADES,  02 CREME DENTAL 50 GR,	UNI	360	83,00	29.880,00
			Total:	29.880,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE

Secretária Municipal de Assistência Social



Segunda-Feira, 02 de setembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1616/2019 - 11 Pág(s)

# PORTARIA MUNICIPAL Nº 167/2019

30 de agosto de 2019

**SÚMULA**: DESLIGA SERVIDORA PÚBLICA DE O EXERCICIO DA FUNÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### RESOLVE

Art. 1º - Fica desligada do exercício da função em Regime Suplementar, a Servidora Públicas Municipail:

Matricula	Nome
419045	Fernanda da Silva Marinho

Art. 2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,com seus efeitos retroativos a 12 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

> GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

### **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

#### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 02 de setembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1616/2019 - 12 Pág(s)

#### **MUNICIPAL Nº 468/2019** DECRETO

de 02 de setembro de 2019

SÚMULA: SUSPENDE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº.088/2019, DE 05.08.2019.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de análise e reformulação do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº.088/2019 para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO QUE SERÃO UTILIZADOS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA.

#### DECRETA

- Art. 1º Fica suspensa a abertura da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº.088/2019, designada para o dia 03 de setembro de 2019, às 09:00 horas.
- Art. 2° -Fica designado o dia 17 de setembro de 2019, às 09:00 horas, para a abertura do Pregão Presencial nº.088/2019, a ser realizado no Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, sala de administração.
- Art. 3º O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá comunicar as empresas interessadas sobre a presente suspensão, fornecendo-lhes cópia deste Decreto.
- Art. 4° -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

> OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 02 de setembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1616/2019 - 13 Pág(s)

# **DECRETO MUNICIPAL Nº 469/2019**

02 de setembro de 2019

<u>SÚMULA</u>: NOMEIA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 11/09/2017, e respectivas alterações, considerando os aprovados no Concurso Público, realizado no dia 14.10.2018, em conformidade com o Edital nº. 054/2018, de 30.08.2018, o Edital que homologou o resultado, e o Edital de convocação nº 059/2019, de 26.08.2019,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada para cargo público municipal, conforme relação abaixo, com o respectivo cargo e vencimento:

### **CARGO: ASSISTENTE SOCIAL**

NOME	CLASSE	NÍVEL
VANESSA LOPES DO NASCIMENTO	GOP- 10	0

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 SETEMBRO DE 2019.

#### OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA Secretário Municipal de Administração



### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Segunda-Feira, 02 de setembro de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1616/2019 - 14 Pág(s)

### **TERMO DE POSSE**

Ao segundo dia do mês de Setembro do ano de dois mil e dezenove, na sala da Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, na presença do Secretário de Administração Municipal e Prefeito Municipal, Sr. OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO. Comparece Sr. (a). VANESSA LOPES DO NASCIMENTO, portador (a) do RG no. 10.432.067-8 e CPF nº 066.527.459-92, aprovado (a) no concurso público Edital 054/2018, conforme classificação obtida pelo Edital que divulga o Resultado Final em 28 de dezembro de 2018, processo 611630/2018 para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, toma posse no cargo referido pelo Decreto nº 469/2019, cujo regime jurídico será regido na forma da Lei Municipal nº 1.091/93, de 26.02.1993 e suas respectivas alterações.

E assim, por se achar justo e empossado no cargo, firma juntamente com os demais o presente termo de posse, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Londrina, 02 de Setembro de 2019.

# **OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**

Prefeito Municipal

**GERALDO PEREIRA DA SILVA** 

Secretário Municipal de Administração

**ROSANA MARIA PEREIRA** 

Técnica De Recursos Humanos Matric. 5630-3

VANESSA LOPES DO NASCIMENTO

Funcionário Empossado

